JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE PESSOAL

P O R T A R I A Nº 408/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista decisão plenária de 02.08.2001,

Resolve:

Designar **MÁRCIA BRANDÃO DA COSTA,** serventuária da Justiça para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 137ª Zona, com sede na Comarca de Anápolis/GO, no período de 08/08/2001 a 07/08/2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente